



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Candido
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

PROJETOS DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 28/05/2026

PROJETO DE LEI N.º 126/2026-PL

Autoria: Vereador João Batista de Sousa Júnior

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE À SENHORA TÂNIA MARIA DANTAS RAMOS, AUDITORA FISCAL NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 28/05/2026

REQUERIMENTO N.º 0392/2026, de 27 de maio de 2026

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria

A S S U N T O: REQUEIRO AO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, QUE SEJA ESTUDADA A VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE PATOS, COM ESTRUTURA TOTALMENTE ADAPTADA, INCLUSIVA E ACESSÍVEL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Na forma regimental, após ouvido o Plenário, Requeiro ao Prefeito Constitucional do Município de Patos, que seja estudada a viabilidade para implantação e/ou construção da Praça do Autista no município de Patos, com estrutura totalmente adaptada, inclusiva e acessível para crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Patos/PB.

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar um espaço público de convivência, lazer, acolhimento e desenvolvimento sensorial, pensado especialmente para atender às necessidades das pessoas autistas e de suas famílias, promovendo inclusão social, dignidade e qualidade de vida.

Dentre as adaptações e melhorias necessárias, sugere-se que o espaço contemple:

- Ambiente sensorial planejado;
- Brinquedos adaptados e inclusivos;
- Piso emborrachado e acessível;
- Espaços com redução de estímulos sonoros;
- Sinalização visual educativa;
- Áreas de convivência para famílias e cuidadores;
- Arborização e iluminação adequada;
- Acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Espaço terapêutico e recreativo inclusivo.

É de conhecimento público o aumento significativo de diagnósticos de TEA, tornando indispensável a criação de políticas públicas voltadas à inclusão e ao acolhimento dessas pessoas. A construção da Praça do Autista representará um importante avanço social para o município de Patos, demonstrando compromisso da gestão pública com a inclusão, o respeito às diferenças e o bem-estar das famílias atípicas.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento e o encaminhamento ao setor competente para adoção das providências cabíveis.

REQUERIMENTO N.º 0393/2026, de 27 de maio de 2026

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria

A S S U N T O: REQUEIRO À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS, SOLICITANDO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANTO EXPEDITO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NA LATERAL DA ESCOLA INSTITUTO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Na forma regimental, após ouvido o Plenário, Requeiro à Secretaria de Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Patos, solicitando a revitalização da Praça Santo Expedito, localizada no bairro São Sebastião, na lateral da Escola Instituto São José, no município de Patos/PB.

Justificativa:

A revitalização da Praça Santo Expedito, localizada no bairro São Sebastião, ao lado da Escola Instituto São José, é uma medida de grande importância para a comunidade local, tendo em vista que o espaço público necessita de melhorias estruturais e manutenção adequada para garantir mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores.

A praça representa um importante ambiente de convivência social, lazer e integração das famílias, sendo fundamental que esteja em condições apropriadas para atender crianças, jovens, idosos e toda a população que utiliza diariamente o local.

Além disso, a recuperação da iluminação, jardinagem, bancos, piso e demais estruturas contribuirá diretamente para a valorização urbana da região, promovendo bem-estar e incentivando a ocupação saudável dos espaços públicos.

Investir na revitalização da Praça Santo Expedito é também fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade, proporcionando um ambiente mais acolhedor, organizado e digno para todos os cidadãos do bairro São Sebastião, no município de Patos.

REQUERIMENTO N.º 0394/2026, de 27 de maio de 2026

Autoria: Vereador Jonatas Kaiky de Oliveira Santana

A S S U N T O: SOLICITA AO SR. SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INSTALAÇÃO DE UM COLETOR DE LIXO EM FRENTE AO EDIFÍCIO JOÃO BEZERRA II, RUA EUCLIDES GOUVEIA, 1000, SÃO SEBASTIÃO, EM NOSSA CIDADE.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Venho respeitosamente requerer, após tramitação regimental e aprovação pelo plenário, que seja encaminhado ofício ao Sr. Secretário de Serviços Públicos, instalação de um coletor de lixo em frente ao Edifício João Bezerra II, Rua Euclides Gouveia, 1000, São Sebastião, em nossa cidade.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a demanda da comunidade local, que enfrenta dificuldades com o descarte adequado dos resíduos sólidos, ocasionando acúmulo de lixo em vias públicas e possíveis impactos à saúde e ao meio ambiente.

A instalação de um coletor de lixo contribuirá para a melhoria das condições sanitárias e para a organização urbana, proporcionando mais qualidade de vida aos moradores.

REQUERIMENTO N.º 0395/2026, de 28 de maio de 2026

Autoria: Vereador Jonatas Kaiky de Oliveira Santana

A S S U N T O: SOLICITA AO SR. SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INSTALAÇÃO DE UM COLETOR DE LIXO AO LADO DA IGREJA BOLA DE NEVE NA ALÇA SUDESTE, EM NOSSA CIDADE.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Venho respeitosamente requerer, após tramitação regimental e aprovação pelo plenário, que seja encaminhado ofício ao Sr. Secretário de Serviços Públicos, instalação de um coletor de lixo ao lado da Igreja Bola de Neve na Alça Sudeste, em nossa cidade.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a demanda da comunidade local, que enfrenta dificuldades com o descarte adequado dos resíduos sólidos, ocasionando acúmulo de lixo em vias públicas e possíveis impactos à saúde e ao meio ambiente.

A instalação de um coletor de lixo contribuirá para a melhoria das condições sanitárias e para a organização urbana, proporcionando mais qualidade de vida aos moradores.

REQUERIMENTO N.º 0396/2026, de 28 de maio de 2026

Autoria: Vereador Jonatas Kaiky de Oliveira Santana

A S S U N T O: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ GERALDO FERNANDES DE MEDEIROS, AOS 65 ANOS, NA CIDADE DE PATOS.

Senhora Presidente,

Venho na forma regimental, e após consultado o Plenário, requerer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Fernandes de Medeiros, ocorrido na noite desta terça-feira (26), aos 65 anos, no Hospital Regional de Patos.

Justificativa:

É com grande tristeza e profundo pesar que registramos o falecimento do Sr. Geraldo Fernandes de Medeiros, ocorrido na noite desta terça-feira (26), aos 65 anos, no Hospital Regional de Patos.

Morador do bairro Jatobá, Geraldo era bastante conhecido e querido em Patos e região pelo seu trabalho à frente da “Cocada Sertaneja Doces”, levando seus produtos e seu carisma a diversos pontos comerciais, conquistando amizades e admiração por onde passava.

Segundo familiares, Geraldo sofreu um infarto e, infelizmente, não resistiu.

Neste momento de dor e despedida, nos solidarizamos com sua esposa Maria da Guia, seus filhos Wesley e Weslany, suas netas Sabrina e Isadora, além de todos os familiares e amigos enlutados.

REQUERIMENTO N.º 0397/2026, de 28 de maio de 2026

Autoria: Vereador Jonatas Kaiky de Oliveira Santana

A S S U N T O: SOLICITO DO SR. SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINA E RETIRADA DOS MATOS EM VIAS PÚBLICAS, TERRENOS E ÁREAS COMUNS NO BAIRRO DOS ESTADOS, EM NOSSA CIDADE.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Venho respeitosamente requerer, após tramitação regimental e aprovação pelo plenário, que seja enviado este requerimento à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, solicitando serviços de limpeza, capina e retirada dos matos em vias públicas, terrenos e áreas comuns do Bairro dos Estados, em nossa cidade.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária em razão do crescimento excessivo da vegetação em diversos pontos do bairro, ocasionando transtornos à população, comprometendo a mobilidade urbana, a segurança dos moradores e contribuindo para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças.

REQUERIMENTO N.º 0398/2026, de 28 de maio de 2026

Autoria: Vereador José Ítalo, Maria de Fátima e Cícera Bezerra

A S S U N T O: REQUEIRO À DEPUTADA ESTADUAL FRANCISCA MOTTA, SOLICITAR O APOIO E A INTERVENÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, PARA QUE SEJA IMPLANTADO O PROGRAMA “TÁ NA MESA” NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Na forma regimental, após ouvido o Plenário, Requeiro à Deputada Estadual Francisca Motta, solicitar o apoio e a intervenção de Vossa Excelência junto ao Governo do Estado da Paraíba e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, para que seja implantado o Programa “Tá na Mesa” no bairro São Sebastião, no município de Patos/PB.

Justificativa:

O presente pleito atende a um forte clamor da população do bairro São Sebastião, reconhecido, conforme dados do IBGE, como o bairro mais populoso do município de Patos. A localidade possui uma grande concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social, baixa renda e insegurança alimentar, realidade que tem gerado crescente preocupação por parte da comunidade e de seus representantes.

A implantação do Programa “Tá na Mesa” no bairro representa uma medida de extrema relevância social, tendo em vista que centenas de famílias dependem diariamente de políticas públicas voltadas ao acesso à alimentação digna e de qualidade. A comunidade tem manifestado constantemente a necessidade da chegada do programa, sobretudo para atender pessoas em situação de maior fragilidade econômica, como trabalhadores informais, mães solo, idosos e cidadãos em situação de desemprego.

Além de garantir alimentação acessível à população, a iniciativa fortalecerá as ações de combate à fome, inclusão social e promoção da dignidade humana, aproximando uma política pública essencial daqueles que mais necessitam. Considerando a dimensão populacional do bairro São Sebastião, torna-se plenamente justificável e necessária a implantação de um ponto do programa naquela localidade.

Diante do exposto, solicita-se o empenho e a sensibilidade de Vossa Excelência para que este importante pleito popular possa ser atendido, levando mais dignidade, assistência e segurança alimentar às famílias do bairro São Sebastião.

REQUERIMENTO N.º 0399/2026, de 28 de maio de 2026

Autoria: Vereador José Ítalo, Maria de Fátima e Cícera Bezerra

A S S U N T O: REQUEIRO À SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA, GILVANEIDE NUNES DA SILVA, A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, ATENDENDO AO APELO E À NECESSIDADE URGENTE DA POPULAÇÃO DAQUELA COMUNIDADE.

Na forma regimental, após ouvido o Plenário, Requeiro à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba, Gilvaneide Nunes da Silva, a implantação do Programa “Tá na Mesa” no bairro São Sebastião, no município de Patos/PB, atendendo ao apelo e à necessidade urgente da população daquela comunidade.

Justificativa:

O presente pleito se justifica diante da realidade social enfrentada pelos moradores do bairro São Sebastião, reconhecido, conforme dados do IBGE, como o bairro mais populoso do município de Patos. A localidade concentra um elevado número de famílias em situação de vulnerabilidade social, baixa renda e insegurança alimentar, sendo frequentes os relatos de cidadãos que enfrentam dificuldades para garantir diariamente uma alimentação digna em seus lares.

A comunidade do São Sebastião clama pela chegada do Programa “Tá na Mesa”, tendo em vista a importância social que a iniciativa representa para centenas de famílias, sobretudo trabalhadores informais, mães solo, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade econômica. A implantação do programa no bairro proporcionará acesso mais digno e humanizado à alimentação de qualidade, fortalecendo as políticas públicas de combate à fome e promoção da cidadania.

Além disso, considerando a dimensão populacional e territorial do bairro, torna-se plenamente viável e necessária a descentralização do atendimento do programa, aproximando o benefício daqueles que mais necessitam e ampliando o alcance social das ações desenvolvidas pelo Governo do Estado da Paraíba.

Diante do exposto, espera-se a sensibilidade e atenção de Vossa Senhoria para o atendimento deste importante pleito social, que representa um verdadeiro anseio da população do bairro São Sebastião.

REQUERIMENTO N.º 0400/2026, de 28 de maio de 2026

Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITAÇÃO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO JACOB A CONSTRUÇÃO DE UM TÚMULO COLETIVO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora Presidente,

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário desta Casa Legislativa, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB a solicitação da construção de um Túmulo Coletivo Municipal no âmbito do Município de Patos-PB.

Justificativa:

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a construção de um Túmulo Coletivo Municipal, destinado a atender famílias patoenses que enfrentam dificuldades financeiras no momento de realizar sepultamentos dignos dos seus entes queridos.

É de conhecimento público que os cemitérios existentes no município vêm enfrentando limitações estruturais e de espaço, além dos altos custos relacionados à aquisição de jazigos e sepultamentos particulares, situação que termina por penalizar principalmente as famílias de baixa renda.

A implantação de um túmulo coletivo municipal representa uma importante medida de caráter social, humanitário e de saúde pública, garantindo dignidade às famílias em momentos de dor, bem como oferecendo melhores condições de organização urbana e sanitária ao município.

Dado o exposto, a construção desse equipamento público permitirá ao Município ampliar sua capacidade de atendimento funerário, prevenindo futuros problemas relacionados à falta de espaço para sepultamentos e assegurando tratamento digno às famílias patoenses.

REQUERIMENTO N.º 0401/2026, de 28 de maio de 2026

Autoria: Vereadora João Batista de Sousa Júnior

A S S U N T O: REQUER DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE PATOS A LIMPEZA DE MATOS E TRABALHO DE TAPA-BURACO DAS RUAS SÃO CRISTÓVÃO E ROSEVETE GOMES, POR TRÁS DA RUA 19, PRÓXIMO AOS CANOS DA CAGEPA.

Senhora Presidenta,

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro a Vossa Excelência, que encaminhe nosso pleito ao Secretário de Infraestrutura de Patos, para que seja realizado o serviço de tapa-buraco das Ruas São Cristóvão e Rosevete Gomes, por trás da Rua 19, próximo aos canos da Cagepa.

Justificativa:

Recebi várias reclamações de moradores e transeuntes a respeito das péssimas condições em que se encontram as Ruas São Cristóvão e Rosevete Gomes, por trás da Rua 19, próximo aos canos da Cagepa.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente por atender este pleito.

REQUERIMENTO N.º 0402/2026, de 28 de maio de 2026

Autoria: Vereadora João Batista de Sousa Júnior

A S S U N T O: REQUER DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE PATOS A LIMPEZA DE MATOS E TRABALHO DE TAPA-BURACO DA RUA FRANCISCO PAULO LICARIÃO, PRÓXIMO À IGREJA DE SANTA LUZIA, BAIRRO JATOBÁ, PATOS.

Senhora Presidenta,

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro a Vossa Excelência, que encaminhe nosso pleito ao Secretário de Infraestrutura de Patos, para que seja realizado o serviço de tapa-buraco e limpeza de matos da Rua Francisco Paulo Licarião, próximo à Igreja de Santa Luzia, Bairro Jatobá.

Justificativa:

Recebi várias reclamações de moradores e transeuntes a respeito das péssimas condições em que se encontram a Rua Francisco Paulo Licarião, próximo à Igreja de Santa Luzia, Bairro Jatobá.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente por atender este pleito.

REQUERIMENTO N.º 0403/2026, de 28 de maio de 2026

Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite

A S S U N T O: NOTA DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ORLANDO AMARO DE MARIA, CONHECIDO POPULARMENTE COMO “BONECO DO PATOS TÊNIS CLUBE”.

O Vereador Héber Tiburtino Leite, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja consignada em Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa NOTA DE PESAR pelo falecimento do Senhor Orlando Amaro de Maria, ocorrido nesta data, carinhosamente conhecido em toda a cidade de Patos como “Boneco do Patos Tênis Clube”, fato que entristeceu profundamente a sociedade patoense.

Orlando Amaro de Maria destacou-se como uma figura popular e admirada no município de Patos, sendo reconhecido por sua habilidade extraordinária em realizar cálculos aritméticos envolvendo datas de nascimento, impressionando gerações com sua memória e raciocínio rápido, mesmo sem possuir alfabetização formal. Sua simplicidade, carisma e habilidade singular fizeram dele uma personalidade querida e respeitada por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Trabalhou por muitos anos no Patos Tênis Clube, local onde ganhou o apelido que o eternizou no imaginário popular patoense. “Boneco” marcou época com sua presença alegre e descontraída, sendo lembrado pelo espírito comunicativo e pela forma acolhedora com que tratava amigos e conhecidos.

Além disso, era torcedor apaixonado do Esporte Clube de Patos, acompanhando com entusiasmo a trajetória do clube e demonstrando amor incondicional pelo futebol e pelas tradições esportivas da cidade.

Sua partida representa uma perda significativa para a memória popular e cultural de Patos, deixando saudades entre familiares, amigos e toda a população que aprendeu a admirar sua história de vida, marcada pela autenticidade, simplicidade e inteligência admirável.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa Legislativa registre em seus anais a presente Nota de Pesar e que seja encaminhada cópia desta manifestação de solidariedade à família enlutada, como forma de reconhecimento, respeito e homenagem à memória do Senhor Orlando Amaro de Maria.

REQUERIMENTO N.º 0404/2026, de 28 de maio de 2026

Autoria: Vereador Maikon Roberto Minervino

A S S U N T O: REQUER VOTO DE APLAUSO AO CABO PM EDVAR DE SOUSA CARNEIRO, INTEGRANTE DO 3º ESQUADRÃO ROTAM, PELO ATO DE BRAVURA E SALVAMENTO DE UMA RECÉM-NASCIDA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, venho requerer que seja consignado em ata Voto de Aplauso ao Cabo PM Edvar de Sousa Carneiro, matrícula nº 526832-0, integrante do 3º Esquadrão ROTAM da Polícia Militar da Paraíba, em reconhecimento ao relevante ato de bravura, preparo técnico e compromisso com a preservação da vida, ao salvar uma recém-nascida engasgada na cidade de Patos-PB.

Justificativa:

Na noite da quarta-feira, 27 de maio de 2026, o Cabo PM Edvar de Sousa Carneiro protagonizou um ato heroico no bairro Salgadinho, no município de Patos-PB, ao prestar socorro emergencial a uma recém-nascida de apenas dois meses de vida que se encontrava desacordada após engasgamento causado por leite e secreções.

O policial militar encontrava-se em horário de intervalo para o jantar, em sua residência, quando foi acionado por vizinhos da família da criança, que buscavam ajuda diante da gravidade da situação.

Ao chegar ao local, o militar constatou que a recém-nascida apresentava sinais de cianose, ausência de resposta e dificuldade respiratória. Agindo com rapidez, equilíbrio emocional e elevado preparo técnico, o Cabo PM Edvar iniciou imediatamente as manobras de desobstrução das vias aéreas para lactentes (OVACE), conseguindo restabelecer a respiração da criança, que voltou a reagir e a chorar.

Após estabilizar a recém-nascida, o policial conduziu a vítima até o Hospital Infantil de Patos, onde a bebê foi entregue à equipe médica com sinais vitais estáveis, garantindo assim a continuidade do atendimento especializado.

A atitude do Cabo PM Edvar demonstra não apenas coragem e dedicação, mas também o verdadeiro compromisso da Polícia Militar da Paraíba com a proteção da vida e a prestação de serviço à sociedade, mesmo fora do horário regular de serviço.

Seu ato merece o reconhecimento público desta Casa Legislativa, servindo de exemplo de humanidade, profissionalismo e espírito de missão, valores que engrandecem a instituição policial militar e inspiram toda a comunidade patoense.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Voto de Aplauso, com o devido encaminhamento de cópia ao homenageado e ao Comando do 3º Esquadrão ROTAM, para conhecimento e registro.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 047/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA DUARTE 02769791176, inscrito no CNPJ nº 26.796.038/0001-06

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 047/2024 datado de 18 de abril de 2024, resultante da Dispensa nº 014/2024, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por igual período, correspondente a 257 (duzentos e cinquenta e sete) dias, iniciando – se dia 29 de maio de 2026, e terminando dia 10 de fevereiro de 2027, conforme planilha abaixo:

LOTE I – DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR SPLIT 9000 Á 12.000 BTUS	SERVIÇOS	20	150,00	3.000,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR SPLIT 18000 Á 30.000 BTUS	SERVIÇOS	20	250,00	5.000,00
3	REPROCESSAMENTO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 Á 12.000 BTUS	SERVIÇOS	10	200,00	2.000,00
4	REPROCESSAMENTO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 Á 30.000 BTUS	SERVIÇOS	10	350,00	3.500,00
5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000 Á 12.000 BTUS	SERVIÇOS	10	450,00	4.500,00

6	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 Á 22.000 BTUS	SERVIÇOS	10	600,00	6.000,00
7	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9000 A 12000 BTUS	SERVIÇOS	15	80,00	1.200,00
8	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18000 A 30000 BTUS	SERVIÇOS	15	150,00	2.250,00
9	CONCERTO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 Á 12.000 BTUS (EXCETO COMPRESSOR)	SERVIÇOS	15	150,00	2.250,00
10	CONCERTO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 Á 30.000 BTUS (EXCETO COMPRESSOR)	SERVIÇOS	15	250,00	3.750,00

LOTE II – DO FORNECIMENTO DE PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	compressor 220v para ar condicionado split de 9.000 á 12.000 btus	UND	5	800,00	4.000,00
2	compressor 220v para ar condicionado split de 18.000 á 22.000 btus	UND	5	1.200,00	6.000,00
3	placa elétrica universal de ar split de 9.000 á 30.000 btus	UND	8	300,00	2.400,00
4	controle remoto universal de ar-condicionado split	UND	8	100,00	800,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula Quinta do contrato
DATA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 051/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: LAERTE CARLOS DA SILVA (ARTE FLORA FLORICULTURA), inscrito no CNPJ Nº 06.115.454/0001-94

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 051/2025 datado de 23 de maio de 2025, resultante da DISPENSA Nº. 005/2025, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por igual período, iniciando – se dia 23 de maio de 2026, e terminando dia 23 de maio de 2027, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	P. UNIT	P. TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos seguintes serviços nas áreas verdes da Câmara Municipal de Patos – PB: • Jardinagem geral; • Limpeza de canteiros; • Plantio de mudas e flores; • Remoção de folhas, galhos e demais resíduos orgânicos; • Controle de pragas vegetais. - Local de Execução Todas as atividades serão realizadas nas dependências externas e internas da Câmara Municipal de Patos – PB, abrangendo jardins, canteiros, gramados e demais áreas verdes existentes ou que venham a ser implantadas. - Periodicidade e Jornada de Trabalho A empresa contratada deverá: • Comparecer regularmente à sede da Câmara, no mínimo 2 (duas) vezes por semana, em dias úteis previamente definidos junto ao setor competente; • Estar disponível, mediante solicitação da Câmara, para atendimentos extras em casos emergenciais (ex.: infestação de pragas ou limpeza pós-eventos).	Mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula Quinta do contrato
DATA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 050/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: EASYWEB SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 13.193.071/0001-08

OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 050/2025 datado de 21 de maio de 2025, resultante da Dispensa nº 004/2025, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando – se dia 21 de maio de 2026 e encerrando-se em 21 de maio de 2027;

1.2. Visa acrescer às Cláusulas Primeira e Segunda o valor de R\$ 87,14 (oitenta e sete reais e quatorze centavos), de modo que o valor mensal do contrato passe a ser R\$ 2.072,14 (dois mil, setenta e dois reais e quatorze centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 24.865,68 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 4,39 % (quatro vírgula trinta e nove por cento), aplicado para o reajuste, passando o contrato a vigorar com os seguintes valores, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação, para manutenção, suporte técnico e hospedagem do Site de Internet, e-mails institucionais com possibilidade de armazenamento de arquivo em nuvem da Câmara Municipal de Patos,</p> <p>I.1. Especificações dos serviços: A) O armazenamento de arquivo em nuvem da Câmara, deve ser do tipo Microsoft e Google; B) com disponibilidade de ferramenta virtual para sala de reunião quando necessário para sessões remotas, que tem como foco a disponibilização de informações e serviços ao cidadão; C) Gerenciamento e atualização de Leis/requerimentos nos postais de fiscalização pública</p>	Mês	12	R\$ 2.072,14	R\$ 24.865,68

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula Quinta do contrato, e Artigo 136 da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 10.192/2001 e conforme previsão da Cláusula Décima Segunda do contrato.

DATA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 26/05/2026

PROJETO DE LEI N.º 30/2026-PL

Autoria: Vereador Jonatas Kaiky de Oliveira Santana

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA MARÇO AMARELO, MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO A ENDOMETRIOSE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO NOSSO MUNICÍPIO.

Resultado: APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 32/2026-PL

Autoria: Vereador Jonatas Kaiky de Oliveira Santana

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO DENOMINADA DE “MARÇO LILÁS” DURANTE O MÊS DE MARÇO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO NOSSO MUNICÍPIO.

Resultado: APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 33/2026-PL

Autoria: Vereador Jonatas Kaiky de Oliveira Santana

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA “FEVEREIRO ROXO”, DEDICADA À CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SOBRE A PREVENÇÃO E O DIAGNÓSTICO PRECOCE DAS DOENÇAS CRÔNICAS ALZHEIMER E FIBROMIALGIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO NOSSO MUNICÍPIO.

Resultado: APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 47/2026-PL

Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RESERVA MÍNIMA DE 30% (TRINTA POR CENTO) OS ESPAÇOS EM FEIRAS, FESTIVAIS E EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO PARA MULHERES EMPREENDEDORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 51/2026-PL

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: INSTITUI, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS-PB, A SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL N.º 14.164/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 80/2026-PL

Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR RICARDO VIEIRA COUTINHO.

Resultado: REPROVADO

PROJETO DE LEI N.º 83/2026-PL

Autoria: Vereador João Batista de Sousa Júnior

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À PROFª MARIA CÉLIA MENESES DE ALMEIDA.

Resultado: APROVADO

VEREADORES

LEGISLATURA 2025 - 2028

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício)
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado)
Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício)
Heber Tiburtino Leite
João Batista de Souza Júnior
Jonatas Kaiky de Oliveira Santana
José Ítalo Gomes Candido
Maikon Roberto Minervino
Maria de Fátima Medeiros de Mária
Marilyúcia de Lira Souza (Afastado)
Marco César Sousa Siqueira
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Perla Gadelha Medeiros Lima (Suplente em exercício)
Rafael Gomes Dantas
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena (Afastado)